



**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**MUNICÍPIO DE JOÃO RAMALHO**  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**  
(criado pela Lei Municipal n. 445/1992) [www.joaoramalho.sp.gov.br](http://www.joaoramalho.sp.gov.br)

**PROCESSO SELETIVO PARA ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR**  
**(EDITAL N. 02/2014)**

**COMUNICADO**

**SUSPENSÃO DA PROVA**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE do Município de João Ramalho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público a todos os interessados, especialmente aos candidatos inscritos no Processo Seletivo para Escolha dos Membros do Conselho Tutelar (Edital n. 002/2014), publicado em 31 de julho de 2014, que com fundamento no item 4.4 do Edital, em virtude do procedimento de análise e homologação das inscrições realizadas, na forma dos itens 3.11 a 3.19 do Edital, deliberou-se por ADIAR, por prazo indeterminado, a data da realização das provas previstas para serem aplicadas no dia 31 de agosto de 2014 (item 4.3 do edital), sendo que o novo dia e horário para a realização da prova serão divulgados oportunamente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

João Ramalho, 28 de agosto de 2014

**REGINA CALCIC**  
Presidente CMDCA de João Ramalho